



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – ABRIL / 2019**

**Data da última alteração: 26 / 04 / 2019**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                     | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|---|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 00.169.310/0001-34 | MOBILE TON COMÉRCIO ELETRÔNICO S EIRELI | CONTRATO Nº 0047/2017   | 17-02996-1   | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (VINTE) POR CENTO sobre o valor do material entregue fora das especificações, correspondente a R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PMPB, PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS</b> , incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000077.2018) | 16 DE FEVEREIRO DE 2019         | 16 DE FEVEREIRO DE 2021        | 21 DE FEVEREIRO DE 2019   | 16 DE FEVEREIRO DE 2021   | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME              | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO      | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 04.491.523/0001-39 | TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA | CONCORRÊNCIA Nº 008/2017     | 17-03284-9   | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO-CAGEPA – E1018-33747. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12              | 29 DE MARÇO DE 2019             | <b>29 DE MARÇO DE 2021</b>     | 08 DE ABRIL DE 2019       | <b>29 DE MARÇO DE 2021</b>     | CAGEPA                          |
| 04.830.606/0001-05 | HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI - EPP   | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 | 18-02007-1   | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CAGEPA – U1118-35329. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12              | 28 DE MARÇO DE 2019             | <b>28 DE MARÇO DE 2021</b>     | 08 DE ABRIL DE 2019       | <b>28 DE MARÇO DE 2021</b>     | CAGEPA                          |
| 05.393.059/0001-00 | HML COMERCIAL LTDA - ME          | CONTRATO Nº 0020/2018        | 18-01235-3   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL   | <b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM</b> | 16 DE FEVEREIRO DE 2019         | <b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2019   | <b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <p>9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA):<br/><b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO</b> SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648.00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;<br/><b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL,</b> CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.<br/>(PROCESSO Nº 15.000.000067.2018)</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                        | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL      | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 05.393.059/0001-00 | HML COMERCIAL LTDA – ME (REI DOS ESPORTES) | CONTRATO Nº 076/2018  | 18-00329-0   | NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL TOTAL | 05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12  | 18 DE SETEMBRO DE 2018          | <b>17 DE SETEMBRO DE 2023</b>  | 15 DE JANEIRO DE 2019     | <b>17 DE SETEMBRO DE 2023</b> | SEAP                            |
| 06.243.407/0001-26 | PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI        | CONTRATO Nº 0015/2017<br><br>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | 17-02583-4   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL      | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS | 08 DE NOVEMBRO DE 2018          | <b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | 16 DE NOVEMBRO DE 2018    | <b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |  |   |                     |  |  |                        |                               |                       |                               |                 |
|--------------------|--|---|---------------------|--|--|------------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
|                    |  |   |                     |  | DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º , I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018) |                        |                               |                       |                               |                 |
| 07.841.319/0001-99 | YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP | CONTRATO Nº 0016/2017<br><br>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017  | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b> | 12 DE JANEIRO DE 2018 | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b> | POLÍCIA MILITAR |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME   | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|---|--|---------------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 07.940.834/0001-26 | CEDRO ENGENHARIA LTDA – EPP                                       | CONTRATO PJ Nº 039/2018  | 18-03218-4          | ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DA OBRA                                       | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS  | 21 DE FEVEREIRO DE 2019         | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | 25 DE FEVEREIRO DE 2019   | <b>21 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | DER                             |
| 09.230.424/0001-17 | CONSTRUTOR A PIRES LTDA   | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2011                                   | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, CONSIDERANDO A CONDUTA DA INVESTIGADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE | 25 DE JULHO DE 2018             | <b>25 DE JULHO DE 2020</b>     | 27 DE JULHO DE 2018       | <b>25 DE JULHO DE 2020</b>     | MINISTÉRIO PÚBLICO              |
| 09.339.057/0001-94 | RS RECORTE E SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL | SEM REGISTRO NO CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO  | 21 DE JUNHO DE 2018             | <b>20 DE JUNHO DE 2020</b>     | 21 DE JUNHO DE 2018       | <b>20 DE JUNHO DE 2020</b>     | MINISTÉRIO PÚBLICO              |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |   |                       |            |   |   |                        |                               |                        |                               |                 |
|--------------------|---|-----------------------|------------|---|---|------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
|                    |   | Nº 040/2016.          |            |   | ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO MULTA NO VALOR DE 30% (TRINTA POR GENTO) SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE DERAM CAUSA À INEXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016  |                        |                               |                        |                               |                 |
| 11.589.693/0001-16 | WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS) | CONTRATO Nº 0006/2018 | 18-00438-5 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR GENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);<br>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR GENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE | 28 DE NOVEMBRO DE 2018 | <b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | 04 DE DEZEMBRO DE 2018 | <b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | POLÍCIA MILITAR |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |  |                      |                     |                                     |   |                       |                              |                       |                              |                    |
|--------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------------------------|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
|                    |  |                      |                     |                                     | REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018) |                       |                              |                       |                              |                    |
| 11.622.715/0001-00 | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA | CONTRATO Nº 001/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE  | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | <b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b> | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | <b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b> | MINISTÉRIO PÚBLICO |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |  |   |                     |   |  |                    |                           |                      |                           |                    |
|--------------------|--|---|---------------------|---|--|--------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|
|                    |  |   |                     |   | SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. |                    |                           |                      |                           |                    |
| 11.799.099/0001-50 | ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS)         | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015. | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.  | MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015.  | 20 DE MAIO DE 2017 | <b>20 DE MAIO DE 2019</b> | 04 DE AGOSTO DE 2017 | <b>20 DE MAIO DE 2019</b> | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 12.058.336/0001-94 | CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE | CONTRATO Nº 332/2014  | 14-02578-7          | DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA | SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87 DA LEI 8666/93  | 08 DE MAIO DE 2018 | <b>08 DE MAIO DE 2020</b> | 13 DE JULHO DE 2018  | <b>08 DE MAIO DE 2020</b> | SEDH               |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                                  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 12.058.336/0001-94 | CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE | CONTRATO Nº 343/2014    | 14-02493-4   | DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL MDS Nº 001/2013, ANEXO DO EDITAL | SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87 DA LEI 8666/93   | 08 DE MAIO DE 2018              | <b>08 DE MAIO DE 2020</b>      | 13 DE JULHO DE 2018       | <b>08 DE MAIO DE 2020</b>    | SEDH                            |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI     | CONTRATO PJU Nº 37/2016 | 16-01760-9   | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES | 16 DE JANEIRO DE 2018           | <b>16 DE JANEIRO DE 2020</b>   | 19 DE JANEIRO DE 2018     | <b>16 DE JANEIRO DE 2020</b> | SUPLAN                          |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI     | CONTRATO PJU Nº 41/2016 | 16.01751-0   | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.            | 27 DE MAIO DE 2017              | <b>27 DE MAIO DE 2019</b>      | 17 DE NOVEMBRO DE 2017    | <b>27 DE MAIO DE 2019</b>    | SUPLAN                          |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI     | CONTRATO PJU Nº 42/2016 | 16.01752-8   | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.            | 27 DE MAIO DE 2017              | <b>27 DE MAIO DE 2019</b>      | 17 DE NOVEMBRO DE 2017    | <b>27 DE MAIO DE 2019</b>    | SUPLAN                          |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                              | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                           | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL  | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 54/2016.                          | 16.01808-7          | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.  | 27 DE MAIO DE 2017              | <b>27 DE MAIO DE 2019</b>      | 17 DE NOVEMBRO DE 2017    | <b>27 DE MAIO DE 2019</b>  | SUPLAN                          |
| 13.029.173/0001-84 | R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                  | CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 | SEM REGISTRO NA CGE | EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS | 25 DE JULHO DE 2017             | <b>25 DE JULHO DE 2019</b>     | 25 DE AGOSTO DE 2017      | <b>25 DE JULHO DE 2019</b> | MINISTÉRIO PÚBLICO              |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

|                    |   |                                       |                     |   |   |                        |                               |                        |                               |                                |
|--------------------|---|---------------------------------------|---------------------|---|---|------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                    |   |                                       |                     |   | DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA MESMA LEI.  |                        |                               |                        |                               |                                |
| 14.976.728/0001-68 | CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA C/C CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 | MULTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.10/2016 E PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS   | 06 DE SETEMBRO DE 2017 | <b>06 DE SETEMBRO DE 2019</b> | 24 DE NOVEMBRO DE 2017 | <b>06 DE SETEMBRO DE 2019</b> | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA |
| 19.065.633/0001-06 | GABINETE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA    | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015   | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.                  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III | 28 DE JUNHO DE 2018    | <b>28 DE JUNHO DE 2020</b>    | 02 DE JULHO DE 2018    | <b>28 DE JUNHO DE 2020</b>    | MINISTÉRIO PÚBLICO             |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|                    |                             |                      |            |  |  |                        |                           |                        |                           |       |
|--------------------|-----------------------------|----------------------|------------|--|--|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|-------|
|                    |                             |                      |            |  | E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 002/2015, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 40% (QUARENTA PORCENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONSIDERANDO AS FALHAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. |                        |                           |                        |                           |       |
| 22.449.331/0001-46 | PRIME CONSTRUÇÕES LTDA – ME | CONTRATO Nº 009/2017 | 17-03050-1 | CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.1, ALÍNEAS “E”, “N” E “O” DO CONTRATO N.º 009/2017: SENDO RESPECTIVAMENTE A FALTA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ESTA NA OBRA; MANTER NO LOCAL DA OBRA FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO E MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SUPRIMENTOS EM TEMPO HÁBIL. CONSTA AINDA ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA OBRA. O DESCUMPRIMENTO DISPOSTO NOS ARTS. 77, 78, I, II E III C/C O ART. 79, I, DA LEI N.º 8666/93. | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0009/2017; MULTA DE 5% (CINCO) PORCENTO; SUSPENSÃO DA CONTRATA DE LICITAR POR 6 MESES.   | 19 DE NOVEMBRO DE 2018 | <b>19 DE MAIO DE 2019</b> | 29 DE NOVEMBRO DE 2018 | <b>19 DE MAIO DE 2019</b> | CINEP |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
 Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                               | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                             | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL        | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|---|---|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 23.821.927/0001-98 | ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP (UNIÃO COMERCIAL EPP) | CONTRATO Nº 051/2018                                | 18-00801-1          | NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL PARCIAL | 05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12  | 24 DE SETEMBRO DE 2018          | <b>23 DE SETEMBRO DE 2023</b>  | 15 DE JANEIRO DE 2019     | <b>23 DE SETEMBRO DE 2023</b> | SEAP                            |
| 26.071.567/0001-42 | VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME         | CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 | SEM REGISTRO NO CGE | NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO.     | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA | 08 DE AGOSTO DE 2017            | <b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>    | 06 DE OUTUBRO DE 2017     | <b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>   | MINISTÉRIO PÚBLICO              |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

|                    |  |   |                     |   |   |                       |                              |                       |                              |                    |
|--------------------|--|---|---------------------|---|---|-----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
|                    |  |   |                     |   | PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016;<br>CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.     |                       |                              |                       |                              |                    |
| 33.065.699/0001-27 | ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A | CONTRATO Nº 008/2015<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015 | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | <b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b> | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | <b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b> | MINISTÉRIO PÚBLICO |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO   | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 41.202.557/0001-92 | ASSESSORIA DE GRUPO ESPECIALIZADA DA MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA E EXTENSÃO | CONTRATO Nº 354/2014  | 14-02674-1   | DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS CALÇADÃO DE 52 MIL LITROS, CISTERNA ENXURRADA DE 52 MIL LITROS, BARRAGEM SUBTERRÂNEA E BAIRREIRO DE TRINCHEIRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DAS INSTRUÇÕES OPERACIONAL MDS Nº 002, 003, 004 E 005 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 | SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87DA LEI 8666/93   | 08 DE MAIO DE 2018              | <b>08 DE MAIO DE 2020</b>      | 13 DE JULHO DE 2018       | <b>08 DE MAIO DE 2020</b>     | SEDH                            |
| 009.860.574-79     | LEANDRO CARDOSO AGUIAR   | CONTRATO Nº 0015/2017<br>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | 17-02583-4   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL  | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA | 08 DE NOVEMBRO DE 2018          | <b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | 16 DE NOVEMBRO DE 2018    | <b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b> | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <p>COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º , I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018)</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME      | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO O CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|----------------|--------------------------|-------------------------|----------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 019.438.638-49 | ALBERTO MORITZ           | CONTRATO Nº 0047/2017   | 17-02996-1     | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (VINTE) POR CENTO sobre o valor do material entregue fora das especificações, correspondente a R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PMPB, PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS</b> , incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000077.2018) | 16 DE FEVEREIRO DE 2019         | <b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2019   | <b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | POLÍCIA MILITAR                 |
| 029.286.734-40 | WANDERLY SOARES DE SOUZA | CONTRATO Nº 0006/2018   | 18-00438-5     | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM  | 28 DE NOVEMBRO DE 2018          | <b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | 04 DE DEZEMBRO DE 2018    | <b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <p>9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);<br/>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;<br/>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.<br/>(PROCESSO Nº 15.000.000046.2018)</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
 Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME                | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL                    | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|----------------|------------------------------------|--|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 044.583.284-33 | YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO | CONTRATO Nº 0016/2017<br><br>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017          | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>  | 12 DE JANEIRO DE 2018     | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>  | POLÍCIA MILITAR                 |
| 051.536.484-35 | GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO   | CONTRATO Nº 0016/2017<br><br>(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017          | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>  | 12 DE JANEIRO DE 2018     | <b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>  | POLÍCIA MILITAR                 |
| 468.427.304-06 | JESUALDO RODRIGUES DO REGO JUNIOR  | CONTRATO Nº 0020/2018  | 18-01235-3          | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL                    | <b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE</b>  | 16 DE FEVEREIRO DE 2019         | <b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2019   | <b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b> | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <p>REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);</p> <p><b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO</b> SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p><b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL,</b> CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.</p> <p>(PROCESSO Nº 15.000.000067.2018)</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF     | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO O CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|----------------|---------------------|-------------------------|----------------|---------------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 567.695.474-49 | GISELE COSTA GOMES  | CONTRATO Nº 0020/2018   | 18-01235-3     | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);<br>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;<br>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A | 16 DE FEVEREIRO DE 2019         | 16 DE FEVEREIRO DE 2021        | 21 DE FEVEREIRO DE 2019   | 16 DE FEVEREIRO DE 2021   | POLÍCIA MILITAR                 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

|  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.</b><br>(PROCESSO Nº 15.000.000067.2018) |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|